

DECRETO Nº 03215, de 05 de abril de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.296, de 10 de outubro de 2012 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2013 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.03.26.782.2606.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	307	93.000,00
02.08.01.18.695.1801.2.029 - MANUTENCAO ATIVIDADES TURISTICAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	360	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		103.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1 e art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, as anulações parciais das seguintes dotações constantes do Orçamento Programa, conforme discriminações, a saber:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7	9.000,00
02.03.01.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	29	10.000,00
02.06.01.15.451.0405.1.077 - CONST.REFORMA PREDIOS PUBLICOS		
449051 - Obras e Instalacoes	267	7.000,00
02.06.01.15.451.0405.2.134 - MANUTENCAO PREDIOS PUBLICOS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	268	8.000,00
02.06.01.15.451.0405.2.134 - MANUTENCAO PREDIOS PUBLICOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	269	5.000,00
02.06.01.15.452.1502.2.128 - MANUTENCAO SERVICOS LIMPEZA PUBLICA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	281	10.000,00
02.06.01.15.452.1504.1.069 - CONST.REFORMA PARQUES,PRACAS,JARDINS		
449051 - Obras e Instalacoes	287	5.000,00
02.06.01.16.481.1601.2.172 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE HABITACAO RURAL		
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	290	5.000,00
02.06.01.17.512.1702.2.133 - MANUTENCAO REDE ESGOTO SEDE/D.ITAIM		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	300	5.000,00
02.08.01.13.391.1303.1.051 - REFORMA BENS TOMBADOS/INVENTARIADOS-FUMPAC		
449051 - Obras e Instalacoes	323	10.000,00
02.08.02.27.812.2702.1.014 - CONSTRUCAO GINASIO POLIESPORTIVO ITAIM		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
449051 - Obras e Instalacoes	364	29.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		103.000,00
TOTAL DE RECURSOS		103.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 05 de abril de 2013.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal